



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIII - Nº 39/2019 - Aracaju (SE), 17 de Setembro de 2019.

SINTTEL-SE INFORMA AOS TRABALHADORES/AS DA VIVO

A proposta da Telefônica/Vivo **CONTINUA MEDÍOCRE**

No dia 12 de setembro em Vitória-ES, a Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp (CNN FITRATELP) juntamente com a federação Livre (RJ, ES, CE e PE), se reuniram com os representantes da Telefônica/VIVO, para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

A choradeira da líder de mercado continua grande. Para piorar, a empresa faz um discurso, tanto interno quanto externo, repudiando as discriminações, porém, pratica diferentes valores de benefícios sociais para seus trabalhadores. Estamos diante de uma situação de "apartheid" corporativo inaceitável. De fato, a empresa sequer aceita discutir as reivindicações dos trabalhadores pelas isonômias de benefícios.

Não se justifica um trabalhador de

loja receber um VA/VR de R\$ 726,22 enquanto o empregado do administrativo recebe R\$ 1.048,10!

A comissão defende benefícios iguais para todos os trabalhadores, e que seja praticado o maior valor. Com relação ao reajuste salarial, a Telefônica/VIVO continua insistindo em uma proposta MEDÍOCRE com reajuste abaixo do INPC (3,28%), data-base setembro. A proposta foi rejeitada pela Federação Livre e pela CNN FITRATELP, pois queremos respeito para com a Pauta de Reivindicações da categoria, e não iremos aceitar nada abaixo do INPC. Finalmente, lembramos a categoria que somente com a mobilização dos



trabalhadores junto com o sindicato será possível fazer a empresa melhorar sua proposta da ACT. Telefônica/VIVO respeite e valorize seus trabalhadores!

Proposta da Telefônica VIVO

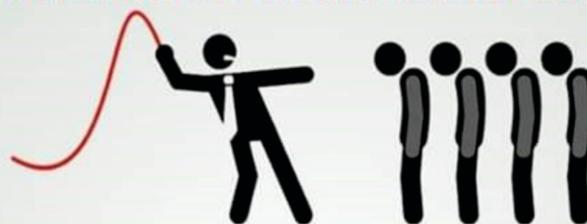
- Correção salarial: 2,3% (70% do INPC) a partir de 1º de julho de 2020;
- Abono: 25% do salário nominal.
- VA/VR: 2,3% (maiores valores) e 2,8% (menores valores) em cada segmento a partir de março de 2020, exceto Cesta Básica.
- Eliminar a Cesta Básica: incorporação de 50% do valor no salário nominal e nos pisos a partir de janeiro de 2020;
- Plano Médico: implantação do desconto da mensalidade de 1,5%, limitado a R\$ 600, a partir de julho de 2020, para os trabalhadores que ainda não contribuem.
- Correção dos demais: benefícios (auxílios, Km, funeral, etc) em 2,3% a partir de março de 2020, exceto locação de veículo.
- Banco de horas: ampliar a compensação para 180 dias e implantar na equipe de campo.

Campanha Salarial 2019

Trabalhadores da Telefônica/VIVO

**Direitos não são favores.
São conquistas coletivas!**

VOCÊ SABE O QUE ACONTECERÁ SE O SINDICATO DEIXAR DE EXISTIR?



- Não existirá convenção coletiva de trabalho;
- Não existirá acordo coletivo de trabalho;
- Não existirá piso salarial;
- Não existirá reajuste salarial;
- Não terá assistência jurídica, assistência médica;
- Não existirá uma entidade para defender os direitos dos trabalhadores;
- As homologações das rescisões do contrato de trabalho serão feitas nas empresas, sem conferência do pagamento dos direitos;
- Aumentará o assédio moral aos trabalhadores;
- Desvalorização da profissão;
- Trabalho escravo;
- Perda dos benefícios conquistados;

PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS, CONTRIBUA COM SEU SINDICATO E FORTALEÇA SUA CATEGORIA

SINDICALIZE-SE!